



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO



THAYANA VIANA DA SILVA

**AS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DA/DO ASSISTENTE
SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+**

MARIANA – MG

2022

THAYANA VIANA DA SILVA

**AS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL
JUNTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal de Ouro Preto como
requisito para obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social

Área de concentração: Ciências Sociais
Aplicadas

Orientadora: Prof.^a. Dra. Isis Silva Roza

MARIANA – MG

2022

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S586p Silva, Thayana Viana Da.
As Possibilidades de Atuação da/do Assistente Social Junto à População
LGBTQIA+. [manuscrito] / Thayana Viana Da Silva. - 2022.
56 f.

Orientadora: Profa. Dra. Isis Silva Roza.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Discriminação de sexo. 2. Homofobia. 3. Minorias sexuais. 4. Política pública. 5. Serviço social. I. Roza, Isis Silva. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 316.647.82-055.34

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Thayana Viana da Silva

As possibilidades de atuação da/o Assistente Social junto à população LGBTQIA+

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 27 de outubro de 2022

Membros da banca

Dra. Isis Silva Roza - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Me. Raquel Mota Mascarenhas - Universidade Federal de Ouro Preto
Me. Carina de Souza - Prefeitura Municipal de Itabirito

Isis Silva Roza, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 05/11/2022



Documento assinado eletronicamente por **Isis Silva Roza, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/11/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Mota Mascarenhas, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422740** e o código CRC **E8641873**.

Dedico esse trabalho à Hemanuella, minha filha e razão pela qual me levanto todos os dias, que com o seu nascimento fez de mim uma pessoa melhor, e me mostrou o que é amar alguém incondicionalmente e através de sua orientação sexual me ensinou que toda forma de amor vale a pena, a deixar de lado alguns muitos preconceitos e entender que as escolhas dos outros não são da conta de ninguém!

Ao Theo, por tudo o que passou e enfrentou até descobrir ser quem é!

Esse trabalho é para vocês, e que por meio dele, novos conhecimentos, ideias e conceitos sejam adquiridos e traçados, contribuindo para que a população LGBTQIA+ seja tratada com o respeito que merece e vista como pessoas normais que são, independente de com quem dormem, ou por quem se sentem atraídas sexualmente ou não, ou mesmo pela maneira que se vestem.

Que em um futuro não muito longínquo, gênero e orientação sexual não sejam determinantes de caráter, profissionalismo, competência e capacidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente e sempre à Deus e Maria Santíssima, por me darem força e não permitirem que eu desistisse.

À minha Mãe querida e muito amada que da Pátria Eterna olha por mim, pela mulher forte e mãe guerreira que foi, por tudo que fez, enfrentou, pelo que lutou e me ensinou para que eu me tornasse quem eu sou hoje! Agradeço ao meu Pai por sê-lo.

À minha filha Hemanuella e a Leo, meu marido e companheiro de toda a vida, pelo incentivo e apoio incondicional.

Gratidão também à Francielle Afonso Pereira, minha supervisora de campo, pelo estímulo e por acreditar na minha capacidade, à minha orientadora Prof^a Dra. Isis Roza, por me orientar realmente, por me escutar e por não deixar que desânimo tomasse conta de mim quando por várias vezes achei que não daria conta. Ainda, à Raquel e Carina, componentes da minha banca, pessoas pelas quais tenho muito carinho, pois não sabem o quanto uma simples palavra delas, quando foram minhas professoras, me impulsionaram a seguir em frente com os estudos.

Muito obrigada!

Nós vos pedimos com insistência
Não digam nunca: isto é natural!
Diante dos acontecimentos de cada dia
Numa época em que reina a confusão,
Em que corre o sangue,
Em que o arbitrário tem força de lei,
Em que a Humanidade se desumaniza,
Não digam nunca: isso é natural!
Para que nada possa ser imutável!

(Bertold Brecht)

RESUMO

Esta pesquisa trata-se de um Trabalho de Conclusão de Curso que procurou analisar a atuação da/do assistente social junto à população LGBTQIA+, bem como bem como problematizar as demandas desse público como parte do fazer profissional, considerando as possibilidades do trabalho com essa parcela da população através da pesquisa e conhecimento das políticas públicas voltadas para essas pessoas. Para tanto foi realizada pesquisa bibliográfica por meio de textos, artigos, teses e livros, no intuito de adquirir conhecimentos sobre a historicidade do movimento LGBTQIA+ no Brasil, e sobre o processo de construção das políticas públicas voltadas para esta população no país. O trabalho traz também o debate acerca do preconceito e discriminação que as pessoas LGBTQIA+ sofrem em todas as esferas da realidade delas – familiar, social e profissional; assim como o preconceito e discriminação são encontrados dentro da categoria profissional do Serviço Social e na academia. Assim, concluiu-se, principalmente, a importância de que os cursos de Serviço Social debatam sobre a liberdade de expressão, orientação sexual e identidade de gênero em matérias fundamentais do curso, para que a academia e as instituições da classe profissional assumam uma posição crítica frente às formas de opressão e preconceito, contribuindo para a vivência livre dos afetos, desejos e projetos de vida dessas pessoas, sem impedimentos morais.

Palavras-chave: Serviço Social. LGBTQIA+. Preconceito. Discriminação. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This research is a final coursework that sought to analyze the role of social workers within the LGBTQIA+ population, as well as to problematize the demands of this public as part of their professional work, considering the possibilities of working with this part of the population through research and knowledge of public policies aimed at these people.

For this purpose, bibliographical research was performed through texts, articles, thesis and books in order to acquire knowledge about the historicity of the LGBTQIA+ movement in Brazil, and about the process of building public policies directed to this population in the country.

The work also brings the debate about the prejudice and discrimination that LGBTQIA+ people suffer in all spheres of their reality - family, social and professional; as well as the prejudice and discrimination found within the professional category and in the academy.

Thus, it was concluded, mainly, the importance that Social Work courses debate about the freedom of expression, sexual orientation and gender identity in course base contents. There is a necessity that the academy and the institutions of the professional class assume a critical position in facing the forms of oppression and prejudice, contributing to the free living of affections, desires and life projects of these people, without moral impediments.

Keywords: Social Service, LGBTQIA+, Prejudice, Discrimination, Public Policies.

LISTA DE SIGLAS

- AIDS** - Acquired Immunodeficiency Syndrome
- CBAS** - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- CEAS** - Centro de Estudos e Ação Social
- CFESS** - Conselho Federal de Serviço Social
- CLT** - Consolidação das Leis Trabalhistas
- CRESS** - Conselho Regional de Serviço Social
- DST** - Doenças Sexualmente Transmissíveis
- EBHO** - Encontro Brasileiro de Homossexuais
- EGHO** - Encontro de Grupos Homossexuais Organizados
- ENPESS** - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
- GGB** - Grupo Gay da Bahia
- GTP** - Grupo de Trabalho e Pesquisa
- HIV** - Human Immunodeficiency Virus
- LGBT** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
- LGBTQIA+** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuados e mais
- PNCDDH** - Plano Nacional de Promoção à Cidadania e Direitos Humanos
- PPA** - Plano Pluri Anual
- TCC** - Trabalho de Conclusão de Curso
- UNA-SUS** - Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 FUNDAMENTOS E PRÁTICA PROFISSIONAL DAS/DOS ASSISTENTES SOCIAIS.....	14
2.1 OS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	14
2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL	18
2.3 EXERCÍCIO, PRÁTICA E INSTRUMENTALIDADE PROFISSIONAIS	24
3 A POPULAÇÃO LGBTQIA+ E O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL.....	32
3.1 A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIA+ NO BRASIL.....	32
3.2 PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E DEMAIS VIOLÊNCIAS NA REALIDADE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+.....	37
3.3 DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	41
3.4 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS	54

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema “A Atuação das/os Assistentes Sociais junto à População Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Transgênero”.

O interesse por estudar sobre a população LGBTQIA+ surgiu a partir do curso online oferecido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ por meio da plataforma do UNA - SUS, cujo tema era Política Nacional de Saúde Integral Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), que teve como objetivo propiciar aos cursantes competência e conhecimentos científicos, humanísticos e ético-sociais, e a compreensão da importância do acesso igualitário e imparcial, proporcionando maior qualidade de vida para as pessoas pertencentes aos grupos LGBTQIA+, garantindo assim a efetivação dos seus direitos humanos.

No curso, foram apresentadas temáticas acerca do gênero e sexualidade, do estatuto da Política LGBT e seus marcos, e do acolhimento e cuidado à população LGBTQIA+.

Durante o curso, tomando conhecimento da trajetória da Política Nacional e suas diretrizes, assistindo aos muitos vídeos e depoimentos de pacientes e usuários apresentados no decorrer das temáticas que estruturam o curso, me chamaram a atenção para a desinformação e desconhecimento os quais essas pessoas experimentam. Julgam, muitas vezes, não serem detentoras de quaisquer direitos devido à sua orientação sexual. Desconhecem e/ou acham que mulheres lésbicas, não têm as mesmas doenças que mulheres héteros. E o mesmo se passa com os homens gays.

Homens gays, mulheres lésbicas, travestis e transexuais, podem desenvolver as mesmas doenças – cânceres de útero, ovários, mamas, nas mulheres; e próstata, testículos, bexiga, intestinos, nos homens – que os homens e mulheres heterossexuais, porque isso independe da orientação sexual.

E foi a desinformação desses atores que me fez ficar muito interessada em saber se as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) eram aplicadas e cumpridas na cidade de Mariana – MG.

A oportunidade de obter tal resposta surgiu no decorrer das disciplinas de Pesquisa em Serviço Social I e II do curso de Serviço Social da UFOP, no qual desenvolvi um projeto de pesquisa intitulado “Políticas Públicas de Saúde para a População LGBT”. O projeto abordou sobre os direitos humanos e cidadania para este

grupo específico de pessoas, e identificou através da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), quais são as ações e projetos nas áreas da saúde ofertadas a nível local pela Prefeitura Municipal de Mariana.

Ao fim de tal pesquisa, pude concluir que apenas uma das ações pautadas na Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais é cumprida no município, e apesar desta ser uma prerrogativa do Ministério da Saúde, ficou em evidência que os profissionais dentro da Secretaria Municipal de Saúde pouco ou nada sabem sobre ela, o que não deixa de ser uma forma de preconceito, ainda que implícito, no desconhecimento e/ou desinteresse.

Sendo assim, com o resultado inconclusivo do projeto de pesquisa, a presente pesquisa tem se propõe a analisar possibilidades de intervenção profissional da/do assistente social voltadas ao público LGBTQIA+.

Essa pesquisa é relevante para o Serviço Social, como produção de material e conhecimentos acerca dessa população, as políticas a ela voltadas, suas demandas específicas e possibilidades de intervenção profissional das/dos assistentes sociais junto a esse público. Nossa profissão é contrária a quaisquer tipos de discriminação e preconceito e apoia a promoção de políticas públicas para a população LGBTQIA+. Como dispõem o 5º e 6º Princípios do seu Código de Ética de 13 de março de 1993 (CFESS, 1993):

- V- Posicionamento em favor da justiça e equidade social, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão de diferenças.

As demandas que o usuário LGBTQIA+ traz ao profissional de Serviço Social são complexas e de diversas ordens, materiais e simbólicas. Entretanto, independente do espaço sócio-ocupacional, a atuação será mais qualitativa, tendo como norte os avanços legais voltados a esse público, bem como desnudada de preconceitos que atingem cotidianamente a vida da população LGBTQIA+. Ao mesmo tempo, o desconhecimento traz prejuízos à atuação profissional, tornando-a vazia e ineficaz.

Como mãe de pessoa LGBT, escrevo esse trabalho, como forma de contribuição com a luta contra os preconceitos, discriminações e violências contra a população LGBTQIA+, que são pessoas portadoras de direitos, cidadania e dignidade

como quaisquer outras, independente do modo como amam ou mesmo de quem amam.

O objetivo geral desse trabalho é analisar possibilidades de intervenção profissional da/do assistente social voltadas ao público LGBTQIA+. Os objetivos específicos são: pesquisar sobre as políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+ no Brasil; problematizar as demandas da população LGBTQIA+ como parte do trabalho da/do assistente social; refletir sobre as potencialidades no trabalho da/do assistente social junto à população LGBTQIA+.

A pesquisa realizada foi exploratória, pois pretendeu-se “[...] proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (GIL, 2002, p.41).

Também foi uma pesquisa bibliográfica sobre a temática “[...] com base em material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44), através da qual busquei conhecimentos sobre a historicidade do movimento LGBTQIA+ no Brasil e pesquisei sobre o processo de construção das políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+ no país, por meio do PNPCDH – LGBT (Plano Nacional de Promoção à Cidadania e Direitos Humanos – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) criado em 2009; para com propriedade, problematizar as demandas da população LGBTQIA+ como parte do trabalho do assistente social e refletir sobre as potencialidades deste, e assim analisar as possibilidades de intervenção profissional junto à essa parcela da população.

No primeiro capítulo do TCC, tratamos sobre os Fundamentos da Profissão e o Exercício Profissional, para situarmos o debate acerca do objeto dessa pesquisa; já no segundo capítulo, discorreremos sobre a população LGBTQIA+ – os movimentos e políticas criados e voltados para esse público, as experiências que vivenciam e, por fim, as possibilidades de atuação do profissional do Serviço Social junto aos LGBTQIA+.

2 FUNDAMENTOS E PRÁTICA PROFISSIONAL DAS/DOS ASSISTENTES SOCIAIS

Quando a classe trabalhadora toma consciência de que sua miséria crescia proporcionalmente à riqueza e abundância dos detentores dos meios de produção – os capitalistas; e se põe no cenário político, exigindo um novo rumo, mostrando-se não só como classe em si, mas também como classe para si; temos assim, o que se entende por “questão social”, o embate político entre as principais classes: burguesia e proletariado.

O estado intervém nessa relação, através das políticas sociais principalmente, momento em que surge a necessidade da profissão de Serviço Social. É necessário compreender os fundamentos da profissão, para que possamos avançar para o exercício profissional e os avanços e desafios que perpassam a prática da/do assistente social.

2.1 OS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social é uma profissão que surgiu no Brasil nos anos 1930, momento em que se inaugura no país a era dos monopólios, quando o capitalismo monopolista sucede o capitalismo concorrencial, acarretando uma concentração maior de capital, fato que gerou o aumento das desigualdades sociais e da exploração da relação capital x trabalho. O Serviço Social era mobilizado pela Igreja Católica e movimento católico leigo, como “um departamento especializado da Ação Social, embasado em sua doutrina social” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.140). Estado e Igreja unem forças visando desarticular a organização política e sindical da classe trabalhadora. De início, a profissão tinha como intuito atender demandas da classe dominante, no sentido de controlar e disciplinar a classe trabalhadora.

O Serviço Social, no movimento de reprodução das relações sociais, só tem seu contexto como profissão legitimado quando é incorporado à sociedade e tem suas práticas e competências profissionais inseridas na divisão social e técnica do trabalho como socialmente necessária. No bojo do modo de produção capitalista, se estabelece a partir das respostas do Estado às expressões da questão social. Como nos explicita YASBECK (2009, p. 3):

A Questão Social é expressão das desigualdades sociais constitutivas do capitalismo. Suas diversas manifestações são indissociáveis das relações entre as classes sociais que estruturam esse sistema e nesse sentido a Questão Social se expressa também na resistência e na disputa política.

Para que a profissão seja entendida na sociedade capitalista, o conceito de reprodução social é elementar. Dentro da tradição marxista, essa concepção tem relação com a forma com que as relações sociais em determinadas sociedades são construídas e refletidas, abarcando não só a vida material e o modo de produção, mas também o lado espiritual desta mesma sociedade, bem como as configurações acerca da consciência social, pelas quais os homens se situam na sociedade. Sendo assim, a reprodução das relações sociais é a repetição de certo jeito de viver, de costumes culturais e políticos, de princípios; e da maneira como os pensamentos são produzidos em tal meio. “Ideias que se expressam em práticas sociais, políticas, culturais, padrões de comportamento e que acabam por permear toda trama de relações da sociedade” (YASBECK, 2009, p. 3).

Tal processo, mesmo que tenha em si a possibilidade do diferente, do oposto, da transformação e da novidade, é também complexo, uma vez que sendo um conjunto que está em constante refazimento, é o mesmo que gera as circunstâncias para que a reprodução da sociedade de classes seja concebida, assim como os embates que derivam dessas ligações e também as possibilidades para superá-los, pois como Yasbeck (2009, p.4) traz, “trata-se, pois, de uma totalidade em permanente reelaboração, na qual o mesmo movimento que cria as condições para a reprodução da sociedade de classes cria e recria os conflitos resultantes dessa relação e as possibilidades de sua superação.”

Tal ponto de vista sobre esse conceito é fundamental para que o Serviço Social seja reconhecido como organização inserida na sociedade, partindo de duas perspectivas inseparáveis e correlatas, que de acordo com Yasbeck (2009, p. 4):

- como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais e que se expressa pelo discurso teórico e ideológico sobre o exercício profissional;
- como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que imprimem certa direção social ao exercício profissional, que independem de sua vontade e/ou da consciência de seus agentes individuais.

A prática profissional é absolutamente centrada nos interesses de classes sociais, e não deve ser considerada fora dessa concepção. Há também que assimilar as

dimensões objetivas e subjetivas desse trabalho: a primeira é conceber as origens sócio-históricas do fazer profissional em cenários diversos; já a segunda consiste em perceber a maneira que o profissional absorve o conhecimento do que seu trabalho representa e a direção social que infunde à sua prática profissional. Sendo que, a forma como o assistente social tece sua intervenção é que lhe dá propósitos, conteúdo e um norte social, mas para isso, faz-se necessário deixar de lado percepções tendenciosas do convívio em sociedade e da profissão, que desconsideram as definições econômicas, sociais, históricas, políticas e culturais a respeito do fazer profissional. Assim, identifica-se que o Serviço Social está presente tanto no modo de reprodução dos interesses do capital, quanto nas soluções das demandas de subsistência dos trabalhadores.

Iamamoto (2009, p.10) afirma que, “o Serviço Social é uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social”, o que permite conhecer a importância do trabalho na formação dos sujeitos sociais. Tem-se a origem e o norteador para o entendimento do conceito social do Serviço Social, na produção e reprodução das relações sociais.

“A reprodução das relações sociais na sociedade capitalista na teoria social crítica é entendida como reprodução desta sociedade em seu movimento e em suas contradições: a reprodução de um modo de vida e de trabalho que envolve o cotidiano da vida social” (IAMAMOTO, 2009, p. 10). Esse meio de reprodução das relações sociais não se limita somente ao aumento da mão de obra viva, dos modos de produção e matéria-prima, mesmo que os abranja. Trata-se de:

[...] reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classes. Envolve a reprodução da vida material e da vida espiritual, isto é, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas – por meio das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção de vida material, pensam e se posicionam na sociedade. (IAMAMOTO, 2009, p. 10)

As relações de classes trazem contrassensos relevantes: todos os indivíduos são livres e iguais perante a justiça, mas na verdade, a liberdade depende da situação econômica, algo contrastante, já que alguns poucos são ricos, pois se apossaram do trabalho de outros. Ou seja: o trabalhador vende sua mão de obra, seu dia de trabalho,

para gerar a riqueza, porém o que produz com seu trabalho, torna rico quem o emprega. Assim, o engrandecimento do capital é proporcional ao paulatino empobrecimento da classe trabalhadora.

Desse modo, o processo de reprodução das relações sociais não é apenas a reiteração ou restituição do estabelecido, mas também onde surgem novas carências, novos meios de produção social do trabalho, no qual em seu interior pesam as disparidades e injustiças, e são concebidas associações sociais entre pessoas que buscam o poder e a supremacia entre os diversos círculos e esferas existentes na sociedade.

Assim, esse caráter divergente das reivindicações e exigências sociais trazidas aos profissionais do Serviço Social, traduz a influência social que recai sobre a profissão. O exercício profissional é organizado pelo enredo de suas conexões e utilidades sociais, participando tanto dos meios de exploração e dominação, mas também e pela mesma ação, da solução às demandas de subsistência da classe trabalhadora e da reprodução dos diversos interesses sociais.

O exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas pelo profissional, desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho. (IAMAMOTO, 2009, p.12)

O capital globalizado tem sérios efeitos no campo das políticas públicas e nas regras e direcionamentos dos direitos do trabalho. Também influencia nas demandas trazidas às/aos assistentes sociais, nas atribuições, nas relações profissionais e nos espaços sócio-ocupacionais. Quanto aos usuários do Serviço Social, altera drasticamente o modo de vida, de trabalho, da mesma forma que as manifestações culturais e políticas das diferentes parcelas de trabalhadores aos quais a ação profissional é voltada.

A questão social é inseparável da sociabilidade capitalista e abrange uma gama de embates políticos e culturais contra as diferenças sociais próprias do modo de produção capitalista. Suas manifestações sintetizam inúmeros contrastes interpostos por diferenças nas relações de gênero, meio ambiente, étnico-raciais, de trabalho, entre outras. É nesse campo minado por tensões e diferentes interesses sociais, que trabalham as/os assistentes sociais.

Entende-se ainda que a liberdade dada ao capital transnacional pelos governos para operar nos setores financeiros dos países, com poucas normas e/ou sem monitoramentos, agudizam a questão social no cenário da atualidade, e aprofundam suas diversificadas expressões. Expressões essas que acabam por se tornarem alvo da filantropia e caridade, (re)produzindo a privatização das políticas públicas sociais, favorecendo a mercantilização dos direitos sociais.

No próximo tópico discorreremos sobre a gênese do Serviço Social no Brasil, a influência da Igreja Católica nos direcionamentos profissionais e mais à frente, sobre o período de reconceitualização da profissão, cujas vertentes indicaram o norte para o Serviço Social da atualidade.

2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL

A institucionalização da profissão de Serviço Social está relacionada às sucessivas mediações do Estado junto aos meios de regulação social. No Brasil, particularmente, as especificidades do processo de legitimação e institucionalização do Serviço Social como profissão ocorre a partir dos anos 1930, na relação Estado, Igreja Católica, em consonância com o empresariado, diante da necessidade de oferecer respostas às lutas e embates que envolvem a questão social e suas expressões, que atinge o modo de viver da parcela explorada da população, justificando a inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho, contribuindo assim para a criação de requisições, no mercado de trabalho, que demandavam a/o assistente social.

Ainda nos anos 1930, quando da Era Vargas, o Estado brasileiro coloca a questão social como um problema administrativo e cria agências de poderes estatais e políticos em várias esferas, no país. No intuito de ordenar a crise entre as classes sociais, institui uma série de medidas populares, como o salário-mínimo e a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Em contrapartida, o governo de Getúlio Vargas, com suas medidas paternalistas, enfraqueceu os movimentos sindicais, desmobilizou a classe trabalhadora e regulou as contendas entre as classes sociais, moldando-as juridicamente, visto que as condutas do governo eram orientadas por leis que regimentavam legalmente suas atuações.

Na efervescência de todos esses acontecimentos, a Igreja Católica tem grande relevância na constituição dos traços iniciais da profissão, que estava em

desenvolvimento no país, sendo responsável pela formação das primeiras assistentes sociais brasileiras. Em 1932 cria o Centro de Estudos e Ação Social – CEAS, instituição que inspirou e manteve a primeira Escola de Serviço Social brasileira. Nasce após um intensivo curso de formação social para moças, que tinha no conteúdo programático visitas a instituições beneficentes. Foi muito bem aceito entre as jovens católicas que formadas, criaram uma associação de ação social.

O CEAS era mantido pelas mensalidades das sócias e objetivava propagar os princípios religiosos e a ação social da Igreja, coincidindo com a ocasião em que esta convocava o laicato através de duas encíclicas papais que assumiram um caráter antiliberal e antissocialista: a *Rerum Novarum* de 1891 e a *Quadragesimo Anno*, escrita em 1931. Na São Paulo de 1934, o Centro inseriu a Ação Católica, organizando a primeira semana de Ação Católica. Anteriormente, em 1932, criou quatro Centros Operários, que posteriormente foram sedes da Juventude Operária Católica e campos de estágio para estudantes do curso de Serviço Social.

A questão social era tratada pela Igreja como uma questão moral que englobava uma série de adversidades e contratempos cuja responsabilidade era tão e somente dos sujeitos que as experimentavam. Um prisma “conservador, individualista, psicologizante e moralizador da questão, que necessita para seu enfrentamento de uma pedagogia psicossocial, que encontrará, no Serviço Social, efetivas possibilidades de desenvolvimento” (YASBECK, 2009, p. 8).

Os fundamentos norteadores do conceito e do trabalho do Serviço Social em ascendência no Brasil têm seus princípios na Doutrina Social da Igreja, na ideologia de ação social franco-belga e no pensamento tomista e neotomista, advindo de São Tomás de Aquino.

É nessa conexão com a Igreja Católica que o Serviço Social brasileiro delineará e baseará seus princípios elementares político-sociais, se balizando em pontos de vista conservadores e avessos às convicções liberais e marxistas, para retomar a supremacia do conceito da Igreja perante o que significa a questão social. Esse paradigma está presente nos primórdios da profissão em toda a América Latina, porém com as peculiaridades de cada país.

A partir de 1940, esse conservadorismo católico, evidenciado no início da profissão no Brasil, começa a ganhar novos contornos, quando se conecta à proposição de trabalho moldado no feitio tradicionalista do Serviço Social norte americano e sua teoria social positivista.

É também na década de 1940, que o Estado, no processo de reprodução das relações sociais, cria e amplia em seu aparelho, instituições de assistência social, para obter maior controle social e beneficiar o desenvolvimento industrial.

É dessa forma e objetivando a sua própria legitimação que o Estado brasileiro incorpora parte da reivindicação dos trabalhadores, pelo reconhecimento legal de sua cidadania através de leis sindicais, sociais e trabalhistas, o que, ao lado das grandes instituições assistenciais, abre para o emergente Serviço Social brasileiro um mercado de trabalho, que amplia suas possibilidades de intervenção mais além dos trabalhos de ação social até então implementados no âmbito privado, sob o patrocínio do bloco católico. A profissão amplia sua área de ação, alarga as bases sociais de seu processo de formação, assume lugar na execução das políticas sociais e emanadas do Estado e, a partir desse momento, tem seu desenvolvimento relacionado com a complexidade dos aparelhos estatais na operacionalização de Políticas Sociais. (YASBECK, 2009, p. 9)

Assim, devido às novas maneiras de combate às expressões da questão social, o Estado, aos poucos, foi estimulando a capacitação e qualificação da/o assistente social, bem como alargando o alcance do seu domínio ocupacional.

O Serviço Social é reconhecido como profissão liberal pelo Ministério do Trabalho através da Portaria nº35 de 19 de abril de 1949. Porém, estar colocado em condição de assalariamento e inserido no mercado de trabalho como executor das políticas públicas gestadas pelo Estado e direcionadas ao atendimento dos efeitos das expressões da questão social, faz com que o exercício profissional tenha uma natureza não liberal, ou seja, o assistente social não tem se constituído como um profissional autônomo porque não é detentor do controle das condições materiais, organizacionais e técnicas para sua atuação.

No conjunto desta ação profissional institucionalizada, o assistente social é reconhecido como o profissional da ajuda, do auxílio, da assistência, da gestão de serviços sociais, desenvolvendo uma ação pedagógica, distribuindo recursos materiais, atestando carências, realizando triagens, conferindo méritos, orientando e esclarecendo a população quanto aos seus direitos, aos serviços, aos benefícios disponíveis, administrando recursos institucionais, numa mediação da relação Estado, instituição, classes subalternas. (YASBECK, 2009, p. 14)

A partir dos anos 1960, o Serviço Social experimenta um processo de renovação, em meio à ditadura civil-militar. A renovação permite à profissão compreender uma série de aspectos vinculados às restrições provocadas pelo autoritarismo burguês, os

limites sociais e políticos da época e os vínculos da própria profissão com o conservadorismo.

O processo de renovação ocorre quando o Serviço Social clássico entrou em crise, levando ao movimento de reconceituação da profissão na América Latina. Essa mudança nos conceitos tradicionais está alinhada à crise internacional do Serviço Social.

Na ruptura do pilar do Serviço Social tradicional, o pensamento profissional expandiu-se em três vertentes: perspectiva modernizadora, perspectiva de reatualização do conservadorismo e a perspectiva da intenção de ruptura. Assim se deu o começo da renovação do Serviço Social no Brasil.

No decorrer da ditadura militar, dois seminários de teorização do Serviço Social se destacam – os seminários de Araxá – MG (1967) e de Teresópolis – RJ (1970). No primeiro, uma das várias formas manifestadas foi a diferenciação entre níveis de intervenção macrossocial e microssocial. No macrossocial, o perfil do profissional do assistente social está voltado para a formulação de políticas sociais, e no nível do microssocial a atribuição do assistente social está na concretização final das políticas sociais, numa relação direta com o usuário dos serviços. Já o Seminário de Teresópolis, teve como intento a análise da questão da metodologia do serviço social. Os dois seminários estão compreendidos na perspectiva modernizadora.

A vertente Reatualização do Conservadorismo é a recuperação da herança histórica e conservadora da profissão e que rejeita qualquer teoria que tenha vinculação com o positivismo e teorias marxistas. Ou seja, é a recuperação e a reatualização do pensamento católico tradicional e utilização da fenomenologia nas atividades do Serviço Social. É uma perspectiva de origem católica conservadora que reivindica a relação “cara a cara” no espaço micro social ressaltando assim a reivindicação da entrevista e do princípio da autonomia nestes espaços.

Nessa perspectiva, a intervenção do assistente social é pautada na compreensão, diálogo, ajuda psicossocial, autodeterminação e empatia, considerados como instrumentos do profissional para que possa promover a ajuda necessária ao cliente, contudo, ignorando a cena em que este está inserido. Dessa forma, não há que se pensar na necessidade de uma nova ordem societária, pois não é vista como a causa do problema, e sim o indivíduo. Essa perspectiva do movimento de reconceituação pode ser remontada aos Seminários de Sumaré e Alto da Boa Vista (respectivamente 1978 e 1984), onde se aproveitou da falta de respostas obtidas nos seminários anteriores

referentes à vertente modernizadora, ocasionando assim, um deslocamento do pensamento positivista para a fenomenologia, e conferindo um caráter psicologizante.

A intenção de ruptura ganha força nos anos 1980, numa conjuntura marcada pela transição democrática, pelo desejo de rompimento com o conservadorismo e de se compromissar com a classe trabalhadora. Tal vertente do Serviço Social, torna-se de tal forma mobilizadora, que passa a aglutinar diferentes grupos, não só nas Universidades, mas no espaço profissional mais amplo. Em função desses posicionamentos, que implicam numa postura crítica e na busca de nova legitimidade para a profissão, torna-se necessário enriquecer todo o instrumental técnico-científico de leitura e análise da realidade social.

Foi exatamente em meio a este período turbulento e opressor de ditadura civil-militar, que o Serviço Social foi inserido no circuito acadêmico, e isso contribuiu significativamente para que esta ruptura tornasse realidade. Uma vez inseridos nas universidades, os profissionais se aproximaram das outras ciências, passando assim, a enxergar a sociedade com uma visão mais crítica da realidade. Assim, as bases sociopolíticas da perspectiva da intenção de ruptura, têm sua gênese em plena ditadura por meio dos movimentos sociais, que assumem uma posição contra a captura da liberdade imposta pela ditadura civil militar.

Os avanços possibilitados pela ruptura permitiram à profissão aprofundar o rompimento com a notória endogenia das suas representações, ao mesmo tempo em que possibilita o avanço crítico, a partir do pensamento marxista, em torno da realidade social.

Esse processo de renovação crítica do Serviço Social é parte e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado no país, com forte presença das lutas operárias, que impulsionaram a crise da ditadura militar: a ditadura do grande capital (IANNI, 1981 apud IAMAMOTO, 2009). Com o fim da ditadura, os esforços para que a Constituição de 1988 fosse organizada e acatada, e também a defesa do Estado de Direito, aumentam concomitantemente aos movimentos sociais e políticos. É nesse contexto que se consolida o projeto emancipatório no Serviço Social.

Na atual conjuntura, a partir de novas configurações do modo de produção capitalista, são apresentadas ao Serviço Social novas exigências e aptidões, tanto no campo do saber quanto na concretude das ações de mediação e intervenções na esfera das políticas sociais.

[...] a luta pela afirmação dos direitos é hoje também uma luta contra o capital, parte de um processo de acumulação de forças para uma forma de desenvolvimento social, que possa vir a contemplar o desenvolvimento de cada um e de todos os indivíduos sociais. Esses são, também, dilemas do Serviço Social. (IAMAMOTO, 2009, p. 1)

A profissão, na contemporaneidade, avançou na defesa do trabalho e compromisso ético-político com a classe trabalhadora. O projeto profissional do Serviço Social brasileiro, absolutamente transformador e crítico, composto pela explicitação de princípios e valores ético-políticos, por sua matriz teórico-metodológica marxista, pela crítica radical à ordem vigente, por posicionamentos e lutas políticas acumulados ao longo do tempo pela categoria, se consolidou com a aprovação do Código de Ética do Assistente Social, em 1993, Lei 8.662 de Regulamentação da Profissão de 13 de março de 1993 e as Diretrizes Curriculares que direcionam a formação acadêmica.

Os espaços profissionais dos assistentes sociais são no Estado, nos poderes executivo, legislativo e judiciário, empresas privadas, entidades e assessoria a movimentos sociais e organizações sem fins lucrativos.

Os (as) assistentes sociais atuam nas manifestações mais contundentes da *questão social*, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais de distintos segmentos das classes subalternas em suas relações com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas. (IAMAMOTO, 2009, p.5)

A profissão possui autonomia relativa e alguns atributos de profissões liberais, como por exemplo, as particularidades que podem constituir na relação com os usuários, a capacidade das propostas de intervenção baseadas nos conhecimentos técnicos, a natureza não corriqueira do trabalho. Ainda, o Código de Ética que orienta as atuações e condutas, e a Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre o exercício profissional, suas competências, atribuições privativas e fóruns que se destinam a disciplinar e defender o exercício da profissão; o conjunto Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social – CFESS/CRESS.

Em outro sentido, com a venda da sua força de trabalho mercantilizada através do salário, a/o assistente social no mercado de trabalho tem seu espaço ocupacional firmado por vínculos trabalhistas, muitas vezes fragilizados, e que definem as

circunstâncias em que se dará o fazer profissional. Isso faz com que o Serviço Social entre no bojo de outras profissões que têm no Estado e seus aparelhos, os maiores empregadores da categoria.

A atuação destes profissionais tem caráter socioeducativo quando contribui com a sociedade através do seu trabalho, na viabilização, garantia e ampliação dos direitos dos socialmente desamparados, reiterando o comprometimento com os direitos dos usuários, defendendo a excelência na prestação dos serviços sociais.

Não devemos desconsiderar que, apesar dos avanços que consolidam o Serviço Social crítico, vivenciado nas últimas quatro décadas, nota-se, na contramão, o fortalecimento de uma vertente neoconservadora, que se sustenta embasada nas concepções pós-modernas e no não reconhecimento da sociedade de classes.

2.3 EXERCÍCIO, PRÁTICA E INSTRUMENTALIDADE PROFISSIONAIS

A dimensão interventiva do Serviço Social é onde se expressa a estruturação e execução das atividades profissionais da/o assistente social, sendo que a intervenção em si, deve expressar os vários saberes que o profissional precisa fazer uso para exercer seu trabalho. Os instrumentos técnicos operativos, os componentes éticos e políticos, aliados à dimensão teórico-metodológica permite o entendimento do cenário concreto da vivência do usuário e a busca de alternativas que beneficiem a classe trabalhadora. De acordo com Torres e Couto (2020):

[...] intervir significa conhecer, planejar, executar e analisar ações profissionais do ponto de vista do próprio profissional, do ponto de vista do campo ocupacional do ponto de vista do usuário e da realidade social. (TORRES;COUTO, 2020, p. 88)

A dimensão técnico-operativa é a condensação das outras dimensões que compõem a profissão, sendo que o exercício ou fazer profissional é a maneira como as/os assistentes sociais executam seu trabalho, e através do qual se manifesta o alicerce teórico metodológico, em que também devem-se apropriar das experiências advindas das relações sociais e das situações reais de vivência dos usuários.

Faz-se necessário que a busca pelo conhecimento abranja o entendimento e a percepção das circunstâncias de vida do público usuário, fato que favorece a assimilação da objetividade do projeto ético político como norte para o Serviço Social

como profissão e para os profissionais atenderem às demandas que se apresentam no dia a dia do seu trabalho. Não há possibilidade de considerar o fazer profissional ou mesmo debater teórica e metodologicamente a prática, sem considerar as exigências colocadas pelos eventos reais dos espaços sócio-ocupacionais onde as/os assistentes sociais estão inseridas/os.

Para que o exercício profissional se concretize, é necessário analisar a sociabilidade burguesa, visto que:

[...] permite ao assistente social consubstanciar as relações existentes na realidade social, as demandas identificadas durante o processo interventivo e as implicações nas condições objetivas de vida dos usuários. Esta análise possibilita ao assistente social ampliar sua visão para além daquilo que pode ser visto como aparência, como um dos pontos de vista sobre uma dada situação. Esse recurso analítico torna factível o estabelecimento de relações entre o que o usuário apresenta sobre suas condições objetivas de vida, os determinantes organizacionais e a realidade social. (TORRES;COUTO, 2020, p. 90)

Além disso, o espaço sócio-ocupacional em que a/o assistente social desenvolve seu trabalho, e a percepção que tem desse lugar, acaba por interferir em sua autonomia profissional, que se torna relativa a partir do momento em que sua capacidade é interposta pelas determinações que existem nesses ambientes. Entende-se assim, que a/o assistente social não é quem estabelece e ordena seu trabalho, posto que quando chega ao campo de trabalho, precisa seguir definições do órgão empregador, bem como já encontra demandas que não foram planejadas por ela/e.

Algo peculiar na prática profissional é que mesmo guiados pelo projeto ético político, as/os assistentes sociais são cerceadas/os por serem assalariadas/os, e o contexto de venda da força de trabalho, do qual a/o trabalhadora/or carece se submeter, está presente em todos os ambientes ocupacionais em que as/aos assistentes sociais atuam. Essas questões que perpassam o ambiente de trabalho são essenciais para analisar a prática profissional.

Diante dos inúmeros desafios vivenciados no cotidiano profissional, em que muitos desses independem da/do assistente social, Xavier e Mito (2014) reforçam a importância de um exercício profissional crítico e pautado nas mediações macro e microsociais.

A fundamental contribuição de uma prática profissional construída cada vez mais de forma crítica e consciente, conectada com a

realidade na qual se insere, ao mesmo tempo em que dialoga com outros saberes críticos para realizar as mediações entre os espaços macro e microssociais. (XAVIER; MIOTO, 2014, p.363)

Ao tratar sobre a prática profissional, as reflexões em torno da instrumentalidade merecem destaque. Segundo Guerra (2000, p. 1), “a instrumentalidade no exercício profissional refere-se, não ao conjunto de instrumentos e técnicas (neste caso, a instrumentação técnica), mas a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico”.

É através dessa competência alcançada no fazer profissional, que as/os assistentes sociais transformam as condições subjetivas e objetivas e os vínculos interpessoais e sociais que se encontram no dia a dia da realidade social. Quando as/os profissionais, através da realidade social concreta, criam mecanismos e instrumentos que possibilitam alcançar suas intencionalidades, dão instrumentalidade às suas práticas profissionais. Assim, “a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho” (GUERRA, 2000, p. 2).

O ato de modificar a natureza é trabalho, e através do trabalho os homens modificam a realidade, a eles mesmos e também a outros indivíduos, de maneira que refletem objetivamente e socialmente a própria sociedade. “Se trabalho é relação homem-natureza, e práxis é o conjunto das formas de objetivação dos homens (incluindo o próprio trabalho) num e noutro os homens realizam a sua teleologia” (GUERRA, 2000, p. 3). Pelo trabalho o homem cria aptidões que interferem nas ligações com outros homens.

A instrumentalidade pela qual os homens manipulam a natureza transformando elementos naturais em recursos para que seus fins sejam conquistados é transferida para as ligações que os homens mantêm entre si e intervêm na reprodução social. Na compra e venda da força de trabalho como mercadoria, a instrumentalidade transforma-se em instrumentalização das pessoas, cujo significado é “o processo pelo qual a ordem burguesa, por meio de um conjunto de inversões transforma os homens de sujeitos em objetos, meios e instrumentos a serviço da valorização do capital” (GUERRA, 2000, p.5).

A questão social – objeto de intervenção do assistente social, se torna também o mote da mediação reguladora e sucessiva do Estado quando do capitalismo em sua fase monopolista. “A utilidade social da profissão está em responder às necessidades das

classes sociais, que se transformam, por meio de muitas mediações, em demandas para a profissão” (GUERRA, 2000, p.6), e a utilidade do Serviço Social está em dar respostas às carências das classes sociais que trazem as reivindicações para a profissão.

Com a complexificação da questão social e seu tratamento por parte do Estado, fragmentando-a e recortando-a em questões sociais a serem atendidas pelas políticas sociais, instituiu-se um espaço na divisão sociotécnica do trabalho para um profissional que atuasse na fase terminal da ação executiva das políticas sociais, instância em que a população vulnerabilizada recebe e requisita direta e imediatamente respostas fragmentadas através das políticas sociais setoriais. É nesse sentido que as políticas sociais contribuem para a produção e reprodução material e ideológica da força de trabalho (melhor dizendo, da subjetividade do trabalhados como força de trabalho) e para a reprodução ampliada do capital. (GUERRA, 2000, p. 7)

Dessa forma, as/os assistentes sociais são condicionados ao trabalho assalariado e o que resulta dessa condição, quando passam a exercer suas funções em equipamentos e instituições frutos das políticas sociais setoriais.

Quando se compreende a utilidade social da profissão e sua conexão com as políticas sociais, a instrumentalidade considerada como condição sócio-histórica da profissão, é pensada a partir de três pontos, de acordo com Guerra (2000): a instrumentalidade do Serviço Social na direção do projeto burguês no que se refere à competência profissional, que tem pelo cunho reestruturador e inclusivo, de se transformar em mecanismo e solução para manter a ordem, ao dispor do projeto reformista da burguesia; a instrumentalidade das soluções profissionais, no que diz respeito à particularidade de suas funções no âmbito instrumental-operativo desse retorno frente às requisições das populações usuárias, trazendo o reconhecimento social da profissão “Isto porque as diversas modalidades de intervenção profissional têm um caráter instrumental, dado pelas requisições que tanto as classes hegemônicas quanto as classes populares lhe fazem” (GUERRA, 2000, p.8). Tal instrumentalidade está presente também, nos tipos de intervenção que as carências das classes sociais impõem. São atuações executadas por ações instrumentais, resultados operativo-instrumentais, onde domina objetividade entre pensar e agir e onde os meios são integrados aos fins.

O terceiro nível da instrumentalidade trata-se da mediação como instrumentalidade, que “permite também o movimento contrário: que as referências teóricas, explicativas da lógica e da dinâmica da sociedade, possam ser remetidas à

compreensão das particularidades do exercício profissional e das singularidades do cotidiano.” (GUERRA, 2000, p.12).

[...] as demandas com as quais trabalhamos são totalidades saturadas de determinações (econômicas, políticas, culturais, ideológicas) então elas exigem mais do que ações imediatas, instrumentais, manipulatórias. Elas implicam intervenções que emanem de escolhas, que passem pelos condutos da razão crítica e da vontade dos sujeitos, que se inscrevem no campo dos valores universais (éticos, morais e políticos). Mas ainda, ações que estejam conectadas a projetos profissionais aos quais subjazem referenciais teórico-metodológicos e princípios ético-políticos. (GUERRA, 2000, p. 11)

A/o assistente social tem que se ater à instrumentalidade da profissão. O exercício profissional é perpassado por múltiplas relações sociais e, através do desenvolvimento dessa capacidade, tem a possibilidade de agir a partir da práxis profissional, que é firmada na atribuição investigativa.

O profissional necessita possuir uma visão global da dinâmica social concreta; precisa encontrar as principais mediações que vinculam o problema específico com que se ocupa com as expressões gerais assumidas pela questão social no Brasil; apropriar-se criticamente do conhecimento existente sobre o problema específico com o qual se ocupa. É necessário dominar a bibliografia teórica (em suas diversas tendências e correntes), a documentação legal, a sistematização de experiências, as modalidades das intervenções institucionais e instituintes, as formas e organizações de controle social, o papel e o interesse dos usuários e dos sujeitos coletivos envolvidos etc. Também é importante, neste passo, ampliar o conhecimento sobre a instituição/organização na qual o próprio profissional se insere.

O trabalho da/do assistente social se dá em um terreno de diferentes interesses, e ideais de sociedade, política e convicções, trazendo constantes tensões para o exercício profissional. O projeto profissional é um aliado importante, para que o profissional mantenha seu compromisso ético-político com a classe trabalhadora.

A investigação e a intervenção são elementos que, embora de naturezas distintas, compreendem a dialética do modo de ser da profissão, expresso nas competências/atribuições profissionais. A primeira citada é relativa à organização dos dados resultantes das ações realizadas pelo profissional e também ao que é produzido na área do saber. Torres e Couto (2020, p.95) afirma que “o conhecimento - tanto o

sistematizado quanto o produzido – deve ser embasado em uma teoria social que lhe dará suporte e sustentação, ao saber construído e as possibilidades analíticas em curso.”

O conhecimento é um dos pilares para a composição das ações que serão realizadas na metodologia de intervenção, mas os critérios em que essas ações serão criadas são também mediadas pela instituição em que a/o assistente social exerce suas funções. É preciso estar atenta/o para que as imposições institucionais não levem a um trabalho engessado, sem poder expandir os limites, não observando outras possibilidades críticas e interpositivas, e se acomodando com a situação laboral.

Por essa razão é tão fundamental que o profissional compreenda a relevância do conhecimento para a ação interventiva e que o entendimento dos conceitos é um dos saberes que estruturam o trabalho profissional, abarcam várias dimensões e ordenam o exercício profissional, qualificando-o, tornando-o evidente e concreto, mostrando a profundidade da gama de conhecimentos que o profissional do Serviço Social recorre ao exercer sua profissão.

Na construção do conhecimento, teoria e prática têm uma associação de singularidade nas diferenças, configuram uma relação particular, sendo que o campo da primeira é o da reflexão, e o da segunda a efetividade, e mudar da possibilidade para efetividade empreendem intervenções específicas e práticas que conversem entre si. “Essa relação ganha corpo quando o profissional se apropria do conhecimento como um dos elementos presentes na profissão e necessários para sua qualificação” (TORRES;COUTO, 2020, p. 97).

É no dia a dia profissional que a/o assistente social movimentava esse extenso conjunto de conhecimentos e as manifestações destes veem à tona, refletindo no fazer profissional, forçando que a/o assistente social se posicione diante das lutas sociais que compõem a prática da profissão.

Os conhecimentos acerca das legislações que regem a profissão e os relativos aos fundamentos da profissão são muito importantes. No caso das leis que orientam a profissão, são recursos que fazem parte do fazer profissional, ao passo que a própria prática e as exigências trazidas aos acolhimentos levam à ciência de outras legislações que asseguram a sua evidência e a relevância coletiva. Destaca-se também o saber ético, que enriquece atividades interventivas, investigativas e sobretudo, a constituição de intercessões com a vivência social. Nesse caso, o conjunto de leis usadas pelos assistentes sociais para resguardar o direito ao trabalho e o exercício profissional são o

Código de Ética e a Lei que Regulamenta a Profissão, além de trabalharmos diretamente com as legislações voltadas para os direitos sociais.

No que diz respeito aos fundamentos da profissão, ouviu-se muito o jargão “na prática a teoria é outra”. Segundo Guerra (2009, p.5), “[...] a categoria profissional historicamente tem mantido uma relação tensa e ambígua com as teorias sociais, o que vem a contribuir para a manutenção do chavão [...]”.

Nessa perspectiva de análise da relação teoria e prática, Torres e Couto (2020, p.99) observam que:

- Que essa relação pode não existir e não ser fundamental ao exercício profissional, uma vez que o assistente social operacionaliza programas, projetos e serviços previamente determinados pela organização que contrata seus serviços;
- Que é uma relação que já vem determinada, uma vez que o assistente social entende teoria como aplicação de conhecimento e não como espaço de construção de saberes. Esse modo de entender a relação estabelecida entre a teoria e a prática favorece a permanência da afirmativa de que teoria e prática não está em relação;
- Que é uma relação que se constrói e consolida a partir do entendimento que o profissional tem do significado da teoria e de como ela incide no exercício profissional do assistente social, ou seja, o exercício profissional é o principal determinante dessa relação, uma vez que, com base nele, é possível identificar questões que demandam análise e construção de respostas crítico-criativas por parte do profissional.

Fica em evidência o entendimento de que o fazer profissional exige conhecimento, sendo dever essencial da/do assistente social a comunicação entre teoria e prática em todas as fases da intervenção e investigação da profissão, como fator fundamental para uma prática crítico-reflexiva.

É indispensável o aumento das produções teóricas sobre o Estado e suas atribuições, bem como as políticas sociais, porém os estudos sobre o mercado de trabalho e suas imposições ao assistente social e a adaptação deste a estas exigências, também são muito necessárias, já que ao profissional de Serviço Social é requisitada a comprovação de uma competência especializada e ainda estar atento às demandas do mercado de trabalho no tocante à profissão.

Lembrando que nos domínios da profissão não há práticas individuais, mas coletivas e comuns, onde as incumbências são individuais no contexto profissional, mas associadas a toda uma classe profissional de um modo generalizado.

Essa breve contextualização histórica da profissão Serviço Social, bem como indagações e reflexões críticas em torno da prática da/do assistente social são fundamentais para avançarmos para o próximo capítulo, que trata, de forma mais específica, sobre a população LGBTQIA+, e a prática profissional e suas particularidades junto a esses sujeitos.

3 A POPULAÇÃO LGBTQIA+ E O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

3.1 A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIA+ NO BRASIL

O termo “homossexual” surgiu pela primeira vez em 1869, usado pelo jornalista e memorialista húngaro Karl-Maria Benkert, em matérias em que argumentava contra a lei prussiana que condenava o ato sexual entre homens. Além disso, a ascensão da sexologia no século XIX dedicou singular consideração ao desejo inclinado a pessoas do mesmo sexo, favorecendo a definição do homossexual como um modelo ímpar de indivíduo, que possui formação corporal e estruturação psicológica especiais.

A concepção dessa ideia foi colocada pelo jurista alemão Karl-Heinrich Ulrichs - considerado como precursor dos movimentos de defesa da sexualidade -, que acreditava que pessoas que sentiam atração por outras do mesmo sexo, possuíam um “terceiro sexo” e que suas almas estavam aprisionadas em corpos que não combinavam com sua genitália: “‘a alma de mulher aprisionada num corpo de homem’ e vice-versa.” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 38).

Essa ideia sugestionou diversas definições médicas que vieram depois, de que a inversão sexual a qual se dava a homossexualidade era decorrente de doenças congênitas, disfunções hormonais e anomalias hereditárias. Tal hipótese sobre doenças, desvios de conduta e depravação sexual, que têm como base os casos clínicos, foram agrupados no tratado de Kraft-Ebing, *Psychopathia sexualis*, considerado um marco da ascendente sexologia europeia. Sua primeira publicação foi em 1886, sendo reeditado por outras várias vezes e juntado a estes, outros novos casos clínicos, formando um enorme rol de “transtornos sexuais”, que iam da necrofilia ao travestismo.

Nesse sentido, as primeiras lutas contra a criminalização da homossexualidade através do crescente ativismo homossexual das quais se tem notícia, é a campanha encabeçada por Magnus Hirschfeld no final do século XIX e começo do século XX, para eliminar o parágrafo 175 do Código Penal alemão que condenava atitudes homossexuais entre homens. Seguida pelo movimento por reforma sexual que tomou conta da França nos anos de 1910 e 1920; o banimento das leis anti homossexuais na Rússia em 1917; em 1919, a criação por Hirschfeld, do Instituto de Ciência Sexual em Berlim, onde foram experimentadas as primeiras cirurgias de readequação sexual, de 1920 em diante; a realização de congressos internacionais, e em 1928, a constituição de

uma Liga Mundial para Reforma Sexual. Nesta época a comunidade lésbica também obteve mais visibilidade nas capitais da Europa, com aparecimento de espaços de sociabilidade para elas, em Berlim e Paris. Buscava-se a promoção de igualdade e justiça àquela minoria, através de uma reforma sexual onde incluía-se a mudança nas leis e ações educativas, que despertaram o interesse de movimentos socialistas, trabalhistas e de diversas coletividades libertárias.

No Brasil, as menções à sodomia masculina não fazem mais parte do Código Penal desde 1830. Aqui, a contenção legal dos atos homossexuais se aplica às relações sexuais que envolvam menores de idade, independente do sexo; e o travestismo era proibido até 1940.

A preceito das manifestações e dos movimentos sociais que surgiram nos Estados Unidos na década de 1960, com a contracultura hippie e a pregação do “amor livre”, por aqui também já se percebiam alguns pequenos e tímidos passos, através de publicações em pequenos jornais artesanais, como mostram Simões e Facchini (2009, p. 63):

Desde os anos 1950, ou até mesmo antes, encontramos nas grandes cidades, formas de associação dedicadas à sociabilidade, diversão e à paródia, aglutinando principalmente homens, que promoviam eventos como concursos de miss, show de travestis e desfiles de fantasias.

Além de circularem pelos espaços públicos, a sociabilidade desses grupos era realizada em espaços domésticos onde eram promovidas festas e reuniões que possibilitavam o encontro de pessoas com os mesmos ideais. Esses espaços formavam uma rede de socialização e de apoio em torno de interesses diversos que compunham o mundo escondido desses indivíduos.

A época da “movimentação”, entre as décadas de 1950 e 1970, traçou as formas da marcha que trouxe a homossexualidade à luz, indo não só a folganças, mas às assembleias e reuniões de pauta, tirando-as da clandestinidade.

A irrupção do movimento homossexual no Brasil ocorreu na década de 1970, com o aparecimento de grupos de militância política, compostos por pessoas que se definiam homossexuais e usavam denominações variadas para exprimir sua orientação, e que tinham como intuito, além de denunciar a forte repressão da ditadura, a promoção e difusão de novos meios de representatividade homossexual, que fosse contrária aos conceitos de depravação, indecência, patologia e transgressão, que sempre

estigmatizaram tal condição; mantendo essa peculiaridade de juntar pessoas propensas a expor sua orientação sexual em público, e que se reconheciam como parte de uma minoria reprimida que buscava junções políticas para transformar as situações de preconceito e discriminação e ter seus direitos e cidadania reconhecidos e assegurados.

Os marcos consagrados dessa historicidade ocorreram em 1978, com a formação do grupo Somos, na cidade de São Paulo, e também o lançamento do jornal Lampião, na forma de tabloide, voltado para uma perspectiva fortemente social e política da homossexualidade, e outros temas tão políticos quanto, como o movimento negro e o feminismo. Nas palavras de Simões e Facchini (2009, p. 80):

O arco de expressões e identificações de homossexualidades havia se expandido e se diversificado em meio a um período fervilhante de mudanças sociais e inovações culturais, que culminaram no grande movimento de contestação do regime miliar e abriram caminho, também, para a expressão de um movimento político homossexual, que entrava em cena, em 1978, com a publicação do jornal Lampião e a fundação do grupo Somos.

Simões e Facchini (2009) definem as fases relacionadas às mudanças sociais e políticas que marcaram seu formato de organização e atuação do movimento homossexual no Brasil, como “ondas”.

Desse modo, a “primeira onda” ocorre já no final da ditadura militar, a partir do ano de 1978, quando há uma abertura política, e surgem os primeiros grupos que mesclam homens e mulheres homossexuais. A “segunda onda” ocorre quando do período de redemocratização dos anos 1980 e o entusiasmo com a Assembleia Constituinte, e que acabou sendo concomitante à explosão da epidemia do HIV-Aids, quando se delinearão as condições pra a institucionalização do movimento, e também quando os vários segmentos do movimento se re-uniram a fim de combater a doença, e mais ainda, combater a vinculação da homossexualidade a uma doença, que se tornou mais forte depois do advento do HIV. A “terceira onda” acontece a partir da metade dos anos 1990, quando a parceria com o Estado se concretiza e impulsiona a multiplicação de grupos ativistas, incentivando a variação dos diversos sujeitos do movimento na atual designação LGBT, a construção das grandes redes regionais e nacionais de organizações atuais e a confirmação das Paradas do Orgulho LGBT, e o aumento do mercado de segmentos voltados aos homossexuais.

A designação da sigla LGBT, que se refere a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros, é recente, data de 2008, e foi aprovada na I Conferência Nacional que discutiu direitos e políticas públicas para essa parcela da população. No XII Encontro de Gays, Lésbicas e Transgêneros, em 2005, foi incluído oficialmente o “B” de bissexuais e acordou-se que o “T” é referência também aos travestis e transexuais. Porém, mesmo convencionada na I Conferência, a sigla sofre variações não oficiais, para que outras identidades também sejam referenciadas. A denominação “gay” é propagada no fim da década de 1960, pela grande mídia, quando tratavam de assuntos relativos à homossexualidade, a exemplo do que já era veiculado nos Estados Unidos na mesma época.

Na primeira metade da década de 1990, a sigla usada para se referir a essa população era GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes, que deu uma nova configuração a uma vontade antiga, que era trazer a homossexualidade à luz. Anteriormente a essa sigla, somente era usado “movimento homossexual”.

O ativismo LGBTQIA+ contemporâneo é um dos maiores responsáveis pela divulgação do conceito de “orientação sexual”, e que este fosse mencionado corretamente em espaços públicos. Esse conceito é ponto de debate dentro do movimento LGBTQIA+, quando se trata de direitos individuais, uma vez que não resulta em consciência, nem intenção e nem expõe uma “condição”, assim, pode-se ter desse conceito, várias interpretações e usos; e também é a forma como muitos indivíduos “explicam” sua sexualidade. Dentro do ativismo LGBTQIA+, muitos entendem que: “a orientação sexual é uma “condição da pessoa”, uma propriedade da personalidade, algo que faz parte irremediavelmente do que ela “é” – e assim tende a vê-la como fixa e imutável” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p.29). E apesar de a homossexualidade não fazer mais parte da relação de mazelas constantes no Código Internacional de Doenças – CID, e desde 1985 o Conselho Federal de Medicina brasileiro não mais reconhecê-la como desvio sexual, volta e meia alguém propõe sua cura, mostrando que sua ligação com doença ainda é muito latente na sociedade.

Do que se sabe do conhecimento científico, não há afirmações seguras acerca do que é o agente definitivo da orientação sexual de uma pessoa; teorias várias são, mas nada fechado, conclusivo.

Simões e Facchini (2009) afirmam que a Antropologia Social da atualidade, em suas considerações sobre identidade, traz que estas são condicionadas às situações,

relações e contrastes, são formas de responder politicamente às certas situações ligando-se a outras identidades afins. Assim, de acordo com Simões e Facchini (2009, p. 33):

Falar em “identidade sexual” sob essa perspectiva implica referir-se a duas coisas diferentes: o modo como a pessoa se percebe em termos do seu desejo; e o modo como ela torna pública (ou não) essa percepção de si, em determinados ambientes ou situações. É difícil afirmar que as pessoas sejam responsáveis pela “escolha” do objeto do seu desejo.

Daí o motivo pelo qual o movimento LGBTQIA+ tem repellido com tanta veemência o conceito de “opção sexual” - embora estejamos habituados a dizê-lo - uma vez que este sugere que a qualquer momento a pessoa homossexual pode mudar de opinião e optar pelo objeto do seu desejo de acordo com o que melhor lhe convier, o que não é real.

Frente a isso, uma das principais bandeiras de luta do movimento LGBTQIA+ é contra a homofobia e suas mais variadas expressões. O Grupo Gay da Bahia – GGB, e seu principal líder, Luiz Mott, produzem dossiês baseados em dados da mídia para denunciar os atos de violência cometidos contra os homossexuais, tornando-se um dos principais difusores de tal informação.

As contradições coletivas acerca da homossexualidade e também das diversas naturezas identitárias referentes ao corpo, gênero e tendências do desejo, figuram-se num debate extenso do disposto como correto, decente, salubre, permitido e tolerado, no que diz respeito ao sexo e a totalidade que estabelece o critério fundamental da identidade pessoal e seus vínculos sociais essenciais. Tornam-se indício de que a sexualidade não é assunto privativo da intimidade e da vida particular de cada um, mas ao contrário, é um campo importante de discussões políticas. Discussões essas, sobre a sexualidade e suas várias expressões, que não estão restritas somente aos parlamentos, tribunais e às ruas, mas são inerentes a todos os espaços das relações sociais. Para Simões e Facchini (2009, p. 12):

A família, a escola, as igrejas, a mídia, a polícia, os esportes, a medicina, o direito e a ciência em geral constituem a sexualidade em alvo privilegiado de regulação de condutas e exercício de poder, não raro convertendo-a em fonte de estigma, sofrimento e opressão. É desse modo que a sexualidade se faz um idioma onipresente e poderoso para exprimir hierarquias e desigualdades de toda sorte e de amplo alcance.

O Brasil, assim como diversos outros países em torno do globo, passa por um importante estágio de remarcações que têm como pauta a sexualidade, marcado por inúmeros debates sobre quais situações e atos que devem ou não ser criminalizados e/ou consentidos, o que deve ou não ser assegurado legalmente e ter aplicações às políticas públicas. Mesmo que num primeiro momento essas argumentações pareçam adaptadas à dignidade particular ou referir-se somente a uma pequena parcela da população, elas abarcam um segmento maior e refletem os resultados de um esforço em volta do conceito de família, casamento, parentalidade e até mesmo da identidade pessoal, uma vez que está em voga o modelo familiar imposto pelo patriarcado: onde os pais têm que ser pessoas de sexos opostos, e que crianças não podem ser criadas em famílias cujos pais não sejam um homem e uma mulher, pai e mãe respectivamente. Como esclarecem Simões e Facchini (2009, p. 13):

A noção de homossexualidade, como foco privilegiado de identidade pessoal e de mobilização coletiva, faz parte de uma configuração histórica recente, em que aspectos comuns, de alcance mais amplo, se combinam com peculiaridades locais.

Nesse ínterim, o Movimento de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, que na atualidade é intitulado pela sigla LGBTQIA+, é o principal personagem no âmbito das batalhas que se precipitam sobre a sexualidade, como extensão completa e determinante, quer seja no propósito da sociabilidade ou da individualidade, quer seja na maneira como as pessoas homossexuais se reconhecem e são reconhecidas, mas assim como os sujeitos aos quais representa, porta as incertezas, hesitações, contrassensos e inquietações que formam a sociedade e a cultura das quais fazem parte.

3.2 PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E DEMAIS VIOLÊNCIAS NA REALIDADE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

Para falarmos sobre preconceito, recorreremos às definições que trazem os dicionários. Preconceito, de acordo com o dicionário Michaelis online, é um substantivo masculino e cujos quatro significados são:

1 Conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos necessários sobre um determinado assunto.

2 Opinião ou sentimento desfavorável, concebido antecipadamente ou independente de experiência ou razão; prevenção.

3 Superstição que obriga a certos atos ou impede que eles sejam praticados.

4 Atitude emocionalmente condicionada, baseada em crença, opinião ou generalização, determinando simpatia ou antipatia para com indivíduos ou grupos.

Já a concepção de orientação sexual, recorrentemente alvo de preconceitos quando desassociada ao heteronormativo, está direcionada ao desejo afetivo-sexual das pessoas humanas, ou seja, os espaços sentimentais e a relação dos sujeitos com seus objetos de desejos, podendo se caracterizar como heterossexual (desejo ou atração por pessoas do sexo oposto), bissexual (desejo ou atração por ambos os sexos), homossexual (desejo ou atração por pessoas do mesmo sexo, entre homens - gays, ou mulheres - lésbicas).

A identidade de gênero, outro conceito ao qual recorreremos, é a forma como o indivíduo se identifica, deseja se expressar, se sente e situa-se no mundo, em relação ao gênero ou sexualidade.

Homofobia é a palavra usada para definir todas as formas de preconceito e/ou discriminação contra pessoas LGBTQIA+ e contra tod@s que experienciam hábitos afetivo-sexuais divergentes das heteronormatividades. Heteronormatividade, por sua vez, consiste na determinação de que todas as pessoas devem pautar suas vidas de acordo com o padrão heterossexual, independentemente de serem heterossexuais ou não. Sendo a heterossexualidade não só uma orientação sexual, mas como um protótipo político que estrutura a vida em sociedade.

A sigla LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queers, intersexuais, assexuais e mais - obteve notoriedade na última década, devido aos debates dos movimentos sociais que combatem a homofobia e suas variações e também pela comprovação oficial que fundamentou as políticas públicas para essa população nos planos municipais, estaduais e nacional.

Embora a sigla represente uma comunidade ampla, com características similares, em cuja denominação está a diversidade sexual e de gênero, por enfrentarem os mesmos preconceitos, expõe atributos individuais, memórias e reivindicações específicas por direitos.

O preconceito e a discriminação são ocorrências evidentes no dia a dia da vida social, e possuem várias configurações e maneiras que determinam condutas e modelos

predispostos pela sociedade, e quando manifestados através da violência submetem “[...] determinado grupo ou pessoa em relação a outro tido como diferente, menor ou insignificante, que estão presentes em todos os ambientes ou contextos sociais” (MENEZES; SILVA, 2017, p.123), e quando voltados para temáticas sobre identidade de gênero e orientação sexual, a homofobia é a conformação de preconceito e discriminação contra homossexuais e pessoas que amam e/ou se relacionam diferentemente do que é tido/visto como certo pela heteronormatividade, e apoiam-se no sentido regulamentar de controlar os corpos, de acordo com o que é ditado pela sociedade capitalista e seu modus operandi.

Tais acontecimentos são concretos e frequentes na realidade da população LGBTQIA+ e se faz essencial o emprego de práticas que possam reduzir, até mesmo acabar, com essa realidade tão penosa.

Desde os primeiros anos de vida, as pessoas LGBTQIA+ experimentam discriminações em decorrência do jeito como se exteriorizam de acordo com o gênero. Estas discriminações são expressas nas formas de violências das mais variadas – sexuais, arbitrariedades, abusos, intolerâncias, abandono e negligência familiar, ambiente escolar hostil, entre outras, e por muitas vezes o Estado não interfere para reprimir tais situações. É também na adolescência e no início da vida adulta que acontecem os primeiros relacionamentos afetivo-sexuais, períodos esses em que ocorrem os embates consigo mesmo e com tudo que é ditado e imposto pela sociedade, uma vez que é nessa fase ainda, que o preconceito e as implicâncias se intensificam, pois o indivíduo tende a começar a se exprimir inteiramente de acordo com o gênero com o qual se identifica.

Essa fase, na qual as condições de vida no futuro são estabelecidas, é a época em que os traumas sociais e pessoais decorridos do preconceito e discriminação, causam danos à saúde mental e à manutenção da vida material dessas pessoas que experimentam a auto rejeição, o isolamento, o desprezo, o abuso do álcool e outras drogas. Na maturidade e na velhice, essas violências e discriminações, além de se manterem vivas, são associadas a outros desafios. E as pessoas LGBTQIA+ encontram muitos impasses para construir suas famílias, conseguirem moradia e trabalho dignos, além do acesso às políticas públicas e programas sociais, que é dificultado pelas próprias instituições, sejam elas públicas ou privadas.

As pessoas transexuais e travestis vivenciam essas situações com mais frequência, principalmente no quesito trabalho, onde não raro, não são apresentadas a

elas nenhuma outra opção de escolha, sendo empurradas para o trabalho sexual. Quando conseguem emprego no mercado formal, que não seja subemprego, são obrigadas a se adequarem, exercendo cargos impostos pela genericidade – masculino ou feminino, independente se é o gênero afirmado ou não.

A homofobia recai também sobre quem não se afirma homo, bi, trans ou intersexual, simplesmente porque alimenta hipóteses sobre a orientação sexual de outrem. Esse tipo de preconceito e discriminação fundamenta-se na estereotipia do que devem ser um homem e uma mulher de verdade, de acordo com o que é normatizado pela ordem social, alicerçada no binarismo de gênero que é:

uma ideologia constituída pela afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável. Como qualquer ideologia, ele produz um ocultamento da realidade social, destinado a esconder das pessoas o modo real como as relações sociais são produzidas. (CFESS, 2016, p.8)

O preconceito ampara o binarismo de gênero que “afirma que homens e mulheres são radicalmente diferentes e que essa diferença está assentada no sexo biológico, portanto, imutável e inquestionável” (PEREIRA; LEMOS, 2021, p.531), ao ponto que o preconceito apoia as vantagens e o contraste social característicos do capitalismo e presentes nos diversos ambientes sociais, alimentando a cultura que homens são superiores às mulheres, e a vantagem mais usual firmada no binarismo é desfrutada pela maioria que é vinculada ao masculino, enquanto a maioria ligada ao feminino é desvalorizada em todos os campos.

Assim, com base nessa intitulação binária delegada no nascimento por meio do órgão sexual, é construída a representação de gênero, replicada por entidades como igreja, escola, universidade, família, redes sociais e grandes mídias, que operam precisamente na composição das identidades sociais, culturais e históricas. À partir desse ponto de vista definitivo e biologizante sobre gênero, são executadas várias maneiras de exclusão e violência de sujeitos que não se ajustam no binarismo, como é o caso das pessoas trans.

É importante saber que uma pessoa deve ser considerada transexual – se essa for sua vontade – independente de como se veste e/ou como é sua aparência, pois pode ser que ainda não conseguiu realizar as mudanças físicas, por ter que prezar por seu emprego, por segurança pessoal, ou por simplesmente não querer mudar. E deve ser

respeitada como tal. Para além, existem ainda aquelas que têm todos os atributos próprios da transexualidade, mas que se reconhecem apenas como homem ou mulher, sem maiores diferenciações.

Ainda na temática do preconceito, reflexão importante trata-se do nome social, um direito assegurado por lei a pessoas transexuais, travestis e outras pessoas, de usarem o nome e serem tratadas ou tratados de acordo com gênero em que se reconhecem, uma vez que é natural que essas pessoas queiram ser chamadas por um nome em conformidade com o gênero afirmado e não ao gênero biológico ou ao nome de batismo. Porém, apesar do nome social ser um direito garantido por lei, à custa de muita luta, como todas as reivindicações da população LGBTQIA+, não é respeitado e muitas pessoas não aceitam, e tantas outras não concordam e julgam ser errado, tomando as pessoas trans como adoecidas mentalmente.

Embora as pessoas trans tenham sido historicamente tratadas como doentes psiquiátricos e/ou desviantes (não apenas pela biomedicina, mas pela sociabilidade cotidiana), quando você busca conhecer com profundidade e de forma crítica esta parte da população usuária, observa que está diante de variações do comportamento social e não de doenças. (CFESS, 2016, p.13)

3.3 DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

A criação de políticas públicas “constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26). Desse modo, os Estados democráticos encontram no desenvolvimento das políticas públicas uma ferramenta de promoção de equidade social. De modo que muitas dessas políticas são voltadas à população hipossuficiente e às ditas minorias.

Neste cenário, no Brasil tem-se na década 1980, o desenvolvimento de políticas públicas e ações na saúde voltadas à população LGBTQIA+ ligadas, fundamentalmente, a epidemia do HIV. Desse modo, neste período, tais medidas ainda estavam muito relacionadas à questão da LGBTQIA+fobia já que elas surgiram apenas a partir da doença. No entanto, não se pode negar que tais ações demarcaram um avanço na discussão governamental acerca das sexualidades dissidentes.

Ademais com os estudos científicos sobre o HIV, percebeu-se que a doença não possuía prática intrínseca com as relações homoafetivas, como anteriormente fora estigmatizada. Para além, os movimentos LGBTQIA+ foram fundamentais nesta ruptura deste paradigma, bem como na cobrança do governo para promoção de mudanças no tratamento de pessoas LGBTQIA+ na área da saúde, entre outras. Destarte, “enfrentar a epidemia de AIDS requeria, então, construir respostas a esse complexo conjunto de questões, que, inclusive, extrapolam o campo da saúde” (FERRAZ; KRAICZYK, 2010, p.74).

Adiante, em 2004 é publicado o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o intuito de fomentar:

(...) políticas públicas que consigam responder às necessidades, potencialidades e direitos da população envolvida, a partir de sua implementação, bem como do fortalecimento do Programa Brasil sem Homofobia, implantado desde 2004, quando o titular da área Direitos Humanos era o ministro Nilmário Miranda. (BRASIL, 2008, p. 07)

A partir deste Plano acordou-se entre os membros dos ministérios do governo Federal, a elaboração de políticas e ações voltadas a população LGBTQIA+. Neste âmbito, o Ministério da Saúde ficou responsável pelas seguintes medidas:

Promover, na rede de atendimento à saúde mental, estudos e pesquisas para a produção de indicadores e intervenções específicos/as dos/as usuários/as de álcool e drogas na população LGBT;
Gerar indicadores unificados sobre deficiência que possam, em níveis regional e nacional, ser utilizados dentro dos sistemas existentes de monitoração de programas de prevenção de DST e HIV/AIDS;
Apoiar a realização de pesquisas e estudos para produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, implante de próteses de silicone e retirada de silicone industrial para travestis e transexuais, bem como estudos sobre mastectomia e histerectomia em homens transexuais;
Apoio à realização de estudos e pesquisas para a produção de conhecimento em saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
Contribuir para a exclusão das classificações transexualismo e travestismo do Código Internacional de Doenças (CID) e Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-IV). (BRASIL, 2008, s/p)

Com isso, o Ministério da Saúde passa a ter uma função primordial no apoio e na promoção da cidadania LGBTQIA+. Pode-se perceber, desse modo, que as ações não

focalizam apenas no tratamento de determinadas doenças, mas em outras garantias que promovem qualidade de vida e direito de ser feliz – o que foi e, infelizmente, ainda é negado a grande parte desta população. Para além, em 2006, segundo Lionço (2008, p. 08):

o SUS, por meio da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde (Portaria Nº 675/GM, D.O.U 31/03/2006) (Brasil, 2006), deu um passo à frente ao assegurar o atendimento humanizado e livre de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Acrescenta a autora “inclusive assegurando o uso do nome social para travestis e transexuais como estratégia de promoção de acesso ao sistema” (LIONÇO, 2008, p.08). Com estes avanços, começa-se a garantir direitos fundamentais a esta população, sendo assim, afeta também na própria mudança de estigma de preconceito que tais pessoas carregam pelo imaginário social.

Em 2013, no governo Dilma Roussef, o Ministério da Saúde lança a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que tem como objetivo implementar ações que evitem a discriminação a população LGBT, promovendo o direito ao acesso prestado ao serviço público de saúde. O Programa traz em seu escopo vinte e quatro objetivos específicos, dos quais destacamos: a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos e o respeito ao direito à intimidade e à individualidade, o estabelecimento de normas e protocolos de atendimento específicos para as lésbicas e travestis, a manutenção e o fortalecimento de ações da prevenção das DST/AIDS, com especial foco na população LGBT.

Por conseguinte, o programa elenca ainda, as responsabilidades e atribuições das Secretarias Municipais nas ações, sendo elas: a implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Município, incluindo metas de acordo com seus objetivos; a identificação das necessidades de saúde da população LGBT no Município; a promoção da inclusão desta Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Plano Municipal de Saúde e no PPA setorial, em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais; estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de gestão e do impacto da implementação desta Política Nacional de Saúde Integral LGBT; a articulação com outros setores de políticas sociais com a inclusão de instituições governamentais e não governamentais, com vistas a contribuir no processo de melhoria das condições de vida da população LGBTQIA+, em conformidade com esta Política Nacional de Saúde

Integral LGBT; a inclusão de conteúdos relacionados à saúde da população LGBTQIA+, com recortes étnico-racial e territorial, no material didático usado nos processos de educação permanente para trabalhadores de saúde; a implantação de práticas educativas na rede de serviço do SUS para melhorar a visibilidade e o respeito a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; e por fim, o apoio à participação social de movimentos sociais organizados da população LGBTQIA+ nos Conselhos Municipais de Saúde, nas Conferências de Saúde e em todos os processos participativos.

Pensar em políticas públicas para a população LGBTQIA+ não se restringe apenas aos direitos constitucionais estabelecidos. Mas também, segundo Cardoso e Ferro (2012), é importante a conscientização e conhecimento das políticas públicas LGBT pelos profissionais da área saúde, para garantir o atendimento de qualidade e sem preconceito, já que a discriminação a este público interfere também no seu acesso aos serviços públicos.

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT é de extrema importância, apesar de ainda precisar de revisão em seu texto, uma vez que não abrange todos os grupos encerrados na sigla, já que nela, pansexuais, queers, mulheres e homens intersexuais, não estão resguardados. Daí a necessidade de retificar o texto e inserir essa parcela do público LGBTQIA+.

Por fim, ainda que brevemente, citamos outros marcos / conquistas importantes, frutos de um longo e dolorido caminho percorrido por décadas.

- Em 1985, o Conselho Federal de Medicina do Brasil desconsidera a homossexualidade como doença;
- Em 1995 é apresentado na Câmara dos Deputados, em Brasília, o Projeto de Lei na 1.151, de autoria da deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), propondo a legalização da união civil entre pessoas do mesmo sexo.
- Em 1997 é realizada a primeira Parada do Orgulho LGBT, em São Paulo e a Resolução do Conselho Federal de Medicina autoriza, a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização.
- Em 2001, começa a tramitar na Câmara dos Deputados projeto da deputada Iara Bernardi (PT-SP) prevendo a alteração da Lei 7.716, de modo a definir como crime também a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

- Em 2004, é lançado em Brasília, o Programa Nacional "Brasil sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra LGBT e de promoção à cidadania homossexual", pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Governo Federal.
- Em 2007, o Ministério Público Federal conquista no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Sul) a garantia do direito de transexuais de todo o país à realização de cirurgia de transgenitalização pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
- Em 2008, acontece a I Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e há a mudança da sigla GLT para LGBT que se refere a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros.
- Em 2010, o Ministério da Educação institui o uso do nome social na documentação escolar, e 17 de maio é instituído como o Dia Nacional de Combate à Homofobia.
- Em 2011, o Superior Tribunal Federal aprova o casamento entre pessoas do mesmo sexo.
- Em 2018, o direito de alteração do nome civil para pessoas transexuais e a criminalização da homofobia.
- Ainda em 2018, a Resolução Conjunta entre Conselho Nacional de Assistência Social e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Resolução Conjunta CNAS e CNCND/LGBT Nº01/2018, que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBTQIA+ no Sistema Único de Saúde – SUAS.

Trata-se de conquistas importantíssimas, mas que ainda sofrem muita resistência para implementação, especialmente diante da ofensiva neoconservadora que assombra o país nas últimas décadas, e que tem promovido ataques às conquistas democráticas e inclusivas das últimas décadas.

No próximo momento do TCC, trataremos sobre a atuação da/do assistente social junto à população LGBTQIA+.

3.4 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

No Serviço Social, as discussões acerca da sexualidade surgem em 1986 quando da aprovação do 4º Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, proposto no ENESS realizado na cidade do Rio de Janeiro, onde como incentivadores estavam os movimentos estudantis contemporâneos, formados por acadêmicos do curso de Serviço Social, entre eles, gays e lésbicas que se fizeram presentes também em diversos outros acontecimentos da classe profissional, como o CBAS, ENPESS e formação de Grupos de Trabalho e Pesquisa (GTP). As três principais contribuições para que o assunto ganhasse expressividade e visibilidade dentro da profissão, de acordo com Menezes e Silva (2017, p.123), foram:

O primeiro foi a mudança da grade curricular do curso de graduação em Serviço Social nos anos de 1990, da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ), uma ótima experiência de aproximação do movimento LGBT, com inserção na disciplina de movimentos sociais. O segundo está ligado ao Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) que também teve papel estratégico referente à abordagem da diversidade sexual e de gênero na formação profissional de assistentes sociais. O terceiro diz respeito à forte e histórica presença de lésbicas, gays e bissexuais nos cursos de graduação em Serviço Social, contribuindo também para adquirirem espaços nos encontros de estudantes da categoria.

Mas, mesmo com uma grande mudança no que diz respeito às argumentações e estudos, assuntos relacionados à população LGBTQIA+ ainda são anônimos e/ou poucos assimilados por estudantes e também por profissionais do Serviço Social devido a pouco se debater sobre a diversidade sexual e gênero nas academias e consequentemente na formação, o que incide diretamente no exercício profissional, acarretando assim na inabilidade e incompetência para lidar com as requisições dessa população, fazendo com que o fortalecimento às argumentações na esfera da profissão seja uma grande empreitada, já que as/os assistentes sociais que ocupam-se dessa temática são poucos, além da relutância da classe profissional quando se trata de tal assunto, concebido como desimportante ou insignificante, e a introdução do tema no Serviço Social foi assinalada por cenários de desaprovações e rejeições de algumas frações da profissão.

O profissional de Serviço Social deve estar capacitado para lidar com essas demandas, a fim de qualificar o atendimento a essa população, fortalecer seus direitos e as suas diversidades de existência. A Resolução n. 845, de 26 de fevereiro de 2018, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), aponta que o trabalho do/a assistente social deve se pautar pela integralidade da atenção à saúde, levando em consideração as diversas necessidades dos sujeitos, indo além de um modelo baseado no atendimento focalizado em procedimentos hormonais ou cirúrgicos. (PEREIRA; LEMOS, 2021, p.531)

Quando falamos sobre gênero, é fundamental entender as dessemelhanças históricas que permeiam homens e mulheres, desmistificando relações de poder que a sociedade determina e cria, vinculando relações sociais de gênero à ordem patriarcal, racial e dos vínculos sociais classistas e do sexismo no mundo do trabalho, sendo o que compete ao que é ser homem ou mulher na sociedade capitalista, são os moldes que o raciocínio estruturante do patriarcado estabelece, transpassando a criação social dos gêneros.

As relações patriarcais heterossexistas e brancas, bem como suas variadas maneiras de domínio e arbitrariedade, controlam a subjetividade e o corpo de homens e mulheres heterossexuais assim como os das pessoas LGBTQIA+. Alguns componentes das relações patriarcais de gênero são essenciais para sua organização, de acordo com Cisne e Santos (2018, p.45 apud PEREIRA; LEMOS 2021, p. 539):

- 1) as relações sociais de sexo/sexualidade; 2) a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo da mulher e do que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial do trabalho; 4) a violência contra a mulher e a população LGBT.

Para as autoras, todos esses dados estão ligados e estabelecidos por um combo de culpa, medo e controle, uma vez que os contextos de exploração, dominação e violências precisam de ideais que apoiem vínculos de diferenças e subjuguem a diversidade humana. Assim, o público LGBTQIA+ ao ser relacionado ao mundo feminino, ameaçando o severo e conservador fundamento das relações públicas e privadas, põe em risco também a dinâmica do capital.

Trazer essa matéria da diversidade sexual e de gênero para o ambiente do Serviço Social é colocá-la como pauta de luta da profissão, significante no cotidiano dos

indivíduos, incidindo sobre as circunstâncias de suas vidas e trabalho, assim como nas requisições e devolutivas profissionais.

As/os assistentes sociais nos ambientes sócio-ocupacionais em que estão inseridos, defrontam-se com situações e expressões da questão social apresentadas pela população LGBTQIA+, usuárias desses espaços, como:

tempo de espera e a dificuldade de acesso às políticas públicas, o predomínio da lógica binário de gênero, o desrespeito ao nome social, os episódios de preconceito, discriminação e violência, patologização nos atendimentos, o ambiente não acolhedor, profissionais não capacitados, além de outras questões, são desafios que se apresentam no cotidiano da vida concreta de pessoas trans e travestis. (MARINHO, 2017 apud PEREIRA; LEMOS, 2021, p.541)

São também nessas situações em que o conhecimento se faz relevante método de trabalho da/do assistente social, uma vez que o basilar teórico metodológico é artifício que desvenda a realidade de maneira analítica, norteando a intervenção profissional, conforme a realidade efetiva.

A conduta do Serviço Social em espaços como ONG's e Centros de Referência em Direitos Humanos e de Combate e Prevenção à Homofobia, evidencia a colaboração da profissão para a formação das militâncias, lideranças e usuários/usuárias LGBTQIA+ na busca pelo acesso e defesa dos direitos e no enfrentamento ao preconceito e à discriminação, onde a intervenção profissional se torna instrumento importante no estímulo, desenvolvimento e encorajamento dos sujeitos, empreendendo transformações sociais, dispensando aos usuários tratamento como pessoas detentoras de direitos, cujas particularidades devem ser respeitadas.

A/o assistente social que exerce suas atividades nas demandas relacionadas à discriminação e preconceito contra as pessoas LGBTQIA+, precisa no primeiro momento, atender às requisições mais urgentes, e no segundo momento, quebrar o moralismo ditado pela sociedade, “possibilitando o desejo pela emancipação, construção de cidadania e fuga da subalternidade, levando em consideração as particularidades de todos” (MENEZES; SILVA, 2017, p.126).

Estar apto a lidar com manifestações da discriminação e do preconceito no exercício profissional exige rigorosa formação e sensibilidade, pois quando se trata de homofobia, é sabido que a prática da intervenção requer prudência com as particularidades dos indivíduos implicados, principalmente quando se trata da população LGBTQIA+, observando para que as homossexualidades e/ou identidades

trans não sejam culpabilizadas e justifiquem ações violentas, e assim fazendo com que a homofobia contida no ato cometido seja menosprezada.

No que se refere às reivindicações acerca da diversidade sexual e de gênero, Silva (2015 apud MENEZES; SILVA, 2017, p.126):

[...] afirma que esses profissionais intervêm na realidade destes sujeitos de forma a entender suas ações, buscando a efetivação do projeto de emancipação humana, sendo necessário analisar o sujeito em sua totalidade, envolvendo as dimensões econômicas, políticas, culturais ideológicas etc., buscando desconstruir todas as formas de exploração e opressão, contrapondo-se às diversas expressões do preconceito, discriminação, arbítrio e violências simbólicas e físicas.

As possibilidades de intervenção profissional das/dos assistentes sociais no enfrentamento à violência homofóbica são várias, mas também limitadas, e dependem do perfil do profissional, de suas ideias e colocação ético política, bem como das condições de trabalho para a intervenção. As/os assistentes sociais detêm competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas para lidarem com as diversas questões apresentadas pela população LGBTQIA+, entretanto, é preciso que estejam atentas/os às especificidades apresentadas por esses sujeitos.

Importante ressaltar uma alteração no que diz respeito ao estabelecimento de uma evolução na concepção sobre os direitos da população LGBTQIA+. Entretanto, é possível perceber dificuldades por parte de alguns profissionais e discentes ao afirmar tais direitos, visto que, para existir um trabalho que satisfaça as necessidades desse grupo populacional, é necessário um reconhecimento e desprendimento de preceitos e credos pessoais, que reafirmam preconceitos e discriminações contra diversas sexualidades que diferem do padrão heterossexual.

De acordo Almeida (2009 apud MENEZES; SILVA, 2017), uma das alegações iniciais e imprescindíveis no que tange a questão da orientação sexual e/ou identidade de gênero é o debate ainda prematuro dentro da classe profissional, derivando das organizações de ensino (considerando as instâncias de ensino, pesquisa e extensão) ou das entidades, pensando ainda nos conselhos fiscalizadores da atuação - Conjunto CFESS-CRESS. Algumas parcelas de trabalhadores do Serviço Social foram responsáveis por episódios de críticas e reprovações em relação a incorporação da temática no Serviço Social. Há diversas imposições que favorecem esse movimento: a histórica resistência na discussão da sexualidade no meio acadêmico em geral; a influência da moralidade católica mais conservadora dos primórdios da profissão; e o

olhar da profissão para outros debates que julgam mais importantes e necessários, especialmente o de classes.

As/os assistentes sociais, como outras categorias profissionais, não estão isentas ao discurso preconceituoso relativo aos direitos da população LGBTQIA+, amplamente presente no Brasil. Faz-se importante que os cursos de Serviço Social debatam sobre a liberdade de expressão, orientação sexual e identidade de gênero em conteúdos bases do curso. Desse modo, as universidades e instituições da classe profissional precisam e têm potencial para assumir posição crítica frente às formas de opressão e preconceito, colaborando para a vivência livre dos afetos, desejos e projetos de vida dessas pessoas, sem impedimentos morais.

A categoria tem ainda representação significativa nesse transcurso em relação à elaboração e efetivação de conhecimento, além de desconstrução de regras e padrões colocados socialmente. Menezes e Silva (2017) apontam que para Almeida (2009, p.125) “reflexões sobre a homossexualidade pelos/as assistentes sociais, auxiliará a prática profissional, aprendendo a não ceder ao culto da ação pela ação, que representa o desprezo pela função intelectual, podendo levar ao irracionalismo.”

É visível, no percurso histórico recente do Serviço Social, avanços no campo legislativo profissional, com ações práticas e posicionamentos que buscam a defesa dos direitos da população LGBT, bem como a construção de novos aportes teóricos e de debates sobre o tema no interior da categoria profissional. Porém, é necessário sempre ir além, aprofundar tais discussões, nortear uma prática capaz de legitimar e respeitar cada usuário/a independentemente de suas particularidades. O Serviço Social é apenas uma profissão no meio de tantas outras que atuam com as demandas de LGBT e que estão diretamente ligados ao processo de atenção a situações de violência, a exemplo da homofobia. Contudo, sua singularidade não fragiliza a necessidade de combater todas as formas de preconceitos e discriminações. Se cultivarmos o respeito, a liberdade, a emancipação e a autonomia como valores humanos que devem ser enfatizados na atividade profissional, este debate e esta forma de atuação se expandirá para as demais profissões, sendo possível viabilizar mais direitos para todos os sujeitos sociais, inclusive a população LGBT. (MENEZES; SILVA, 2017, p.127)

As argumentações acerca das violências e preconceitos contra as pessoas LGBTQIA+ no Serviço Social, é um ponto específico e segmentado, e a profissão tem traçado essa discussão com intuito de possibilitar os direitos humanos para essa parcela da população, e esse debate encontra várias dificuldades no seio da classe profissional, onde nota-se a objeção de profissionais e estudantes em argumentar, debruçando-se

sobre essa pauta – homofobia e suas variantes, no âmbito da atuação profissional igualando-se à postura conservadora dos primórdios da profissão que restringia ou até mesmo ignorava a aceitação do direito à livre expressão da afetividade e sexualidade humanas. Contudo, apesar do longo caminho a ser trilhado, é uma profissão que tem avançado bastante tanto na teoria quanto na prática, dando tratos à homofobia como mais uma expressão da questão social e defendendo os direitos da população LGBTQIA+.

Considerando que assistentes sociais trabalham com a classe trabalhadora, e que essa classe trabalhadora não é única, para garantir um atendimento qualificado, é preciso que o Serviço Social avance na compreensão da homofobia para além da violência contra homossexuais. A ideia é entender a homofobia como práticas simbólicas, institucionais, sociais e políticas que recaem sobre corpos, sexualidades e comportamentos dissidentes (JUNQUEIRA, 2007, p. 153). A homofobia é estrutural e age de modos disciplinadores sobre o que não se encaixa na heteronormatividade.

Conforme tratamos anteriormente, o Estado é o maior empregador de assistentes sociais, órgão que atua diretamente na reprodução da violência contra a população LGBTQIA+, através da sexopolítica: técnicas de disciplina e controle utilizadas pelas instituições estatais, mas não somente por elas. Historicamente, ela ocorreu em várias configurações nas sociedades ocidentais, seu modo mais recorrente no contexto atual, é uma clara invisibilização e não garantia de direitos fundamentais das multidões LGBTQIA+. A atuação de assistentes sociais na formulação, gestão e implementação de políticas sociais pode ser central na denúncia e combate da sexopolítica.

As relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo e as sexualidades desviantes no Brasil não são criminalizadas. Porém, isso não significa que as pessoas LGBTQIA+ estão seguras no país, muito pelo contrário. Para além dos assassinatos, a transfobia faz com que inúmeras trans e travestis encontrem nas ruas a possibilidade de subexistir e de resistir: precisam mercantilizar seus corpos, para morar, comer e viver, muitas delas entram para a prostituição. Apesar de avanços em relação ao nome social e a cirurgia transsexualizadora disponível pelo SUS, dentre outros, o ranking de mortes é ainda uma verdade crua do desamparo governamental e demonstra que ainda há muito que se fazer. O desenvolvimento de políticas públicas, principalmente, na área da saúde que garanta mais dignidade e acesso a qualidade de vida das pessoas LGBTQIA+ ainda se faz muito necessária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É costumeiro que julgemos o trabalho no âmbito das diversidades de gênero e sexual uma temática nova para a categoria profissional, mas não é! Pode ser atual para estudos e análises teóricas, porém no dia a dia dos espaços sócio-ocupacionais onde a/o assistente social atua, é demanda, desafio para o exercício profissional.

As pessoas LGBTQIA+ sempre estiveram presentes na rotina de atuação profissional e pode ser que nos equipamentos tenham feito com que ficassem invisíveis para fazer com que se ajustassem forçadamente ao binarismo de gênero, mas é tempo de “contribuir na contemporaneidade, com uma postura reflexiva e crítica frente a estes temas e desafios” (CFESS, 2016, p.16).

Essa parcela da população está presente não somente nos espaços específicos, como os centros de referência LGBTQIA+ que existem em vários locais no Brasil, assim como nos institutos de saúde que fazem parte do processo transexualizador, mas em todos os equipamentos privados, públicos e demais organizações em que as/os assistentes sociais exercem suas funções. Frequentemente, as pessoas LGBTQIA+ esperam da/do assistente social o mesmo que outros grupos usuários: que o seu acesso a direitos e serviços seja viabilizado e efetivado.

Esperam que sejamos solidárias/os e que auxiliemos conjuntamente na criação de soluções às violências e discriminações que vivenciam, e que as/os profissionais não sejam cúmplices nos episódios de abusos que presenciam. Esperam serem tratadas/os com respeito, e que suas vivências e saberes sejam levados em consideração e lembrados, e que outros possam aprender com eles. Ainda, que possamos confortá-las/los e encorajá-las/los com referências propícias às suas distintas histórias de vida e na concepção da emancipação humana, sem julgamentos e nem tentativas de encaixá-las/los nos padrões de moralidade, além de incentivar e apoiá-las/los em sua composição como sujeitos políticos.

Silva (2015 apud MENEZES; SILVA, 2017, p. 128) traz que a homofobia é um fenômeno psicológico e social e para combatê-la são necessários instrumentos de atuação profissional capazes de trabalhar os sujeitos em sua totalidade.

Faz-se necessário assentir os direitos das pessoas LGBTQIA+ e aprovar soluções e normas ético-profissionais, eventos, atividades e/ou medidas que objetivem a aceitação e o respeito às maneiras de amar dessemelhantes da heterossexual, bem como

rever a atuação interventiva, pautada na articulação com os movimentos sociais e com a causa LGBTQIA+, e assim seguir traçando novas condutas firmadas na reconhecença e respeitabilidade à diversidade de gênero e sexual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Público Federal. Atuação e Conteúdos Temáticos. Publicações. Direitos Sexuais e Reprodutivos. Direitos LGBTT. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos e dos LGBT. 2008. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direitos-sexuais-e-reprodutivos/direitos-lgbtt/planolgbt.pdf/view>>. Acesso em 10 set. 2022.

CARDOSO, Michelle Rodrigues; FERRO, Luís Felipe. Saúde e população LGBT: demandas e especificidades em questão. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília - DF, n. 32, p. 552-563, fev. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/8pg9SMjN4bhYXmYmxFwmJ8t/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 jul 2022

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço Social no combate ao preconceito**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social - Cfess, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Legislação. Regulamentação da Profissão. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (10ª Edição). 1993. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/regulamentacao-da-profissao>>. Acesso em 20 ago. 2022.

FERRAZ, Dulce; KRAICZYK, Juny. Gênero e políticas públicas de saúde – construindo respostas para o enfrentamento das desigualdades no âmbito do SUS. **Revista de Psicologia da UNESP**, São Paulo, v.5, n.9, p.70-82, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Como formular um problema de pesquisa. In: GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ed. São Paulo; Atlas:2002.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Brasília, CFESS, ABEPSSCEAD – UNB, 2000.

IAMAMOTO, M. e CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil - esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 29 ed. São Paulo: Cortez, 2006

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. O reconhecimento da diversidade sexual e a problematização da homofobia no contexto escolar. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz . **Corpo, gênero e sexualidade: discutindo práticas educativas**. Rio Grande: Editora da FURG, 2007, 59-69.

LIONÇO, Tatiana. Que direito à saúde para a população GLBT? Considerando direitos humanos, sexuais e reprodutivos em busca da integralidade e da equidade. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p.11-21, apr./jun. 2008. doi: 10.1590/S0104-12902008000200003.

MENEZES, Moisés Santos; SILVA, Joilson Pereira. Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador. **Katálysis**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 122-129, jan. 2017.

PEREIRA, Bárbara Cristina Silva; LEMOS, Silse Teixeira de Freitas. O trabalho do/a assistente social no atendimento à população transgênero e travesti. **Serv.Soc.Soc.**, São Paulo, n. 142, p. 529-548, set. 2021.

SIMÕES, Julio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento sexual ao LGBT**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, jul./dez., 2006, p. 20-45.

TORRES, Mabel Mascarenhas; COUTO, Eduardo Luis. **O Exercício Profissional e a Reflexão Teórica Metodológica sobre o Serviço Social na Atualidade: Um Debate Necessário**. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2020.

XAVIER, Arnaldo; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Reflexões Sobre a Prática Profissional do Assistente Social: relação teoria prática, historicidade e materialização cotidiana. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 355-365, dez. 2014.

YASBECK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: YASBECK, M. C. . **Serviço social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.